

**PORTARIA n.068/2014
DE 10/04/2014**

ALTERA PORTARIA N. 049/2014 de 28/02/2014 QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL IRDES BONETTE BALERINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o resultado da perícia realizada na data de 09 de abril de 2014 no INSS referente ao benefício n.6046364837
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria n. 049/2014 de 28/02/2014 prorrogando a licença para tratamento de saúde do servidor público municipal Irdes Bonette Balerini, até a data de 30/04/2014 conforme comunicação de decisão do Instituto Nacional da Previdência Social.

Art.2º -As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 10 de abril de 2014.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada